

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2.021 =

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Legislativo Municipal”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Considerando que na maioria das repartições públicas e governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo nos dias 27 de dezembro de 2021 e no dia 03 de janeiro de 2022, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando por fim que, não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, **nos dias 27 de Dezembro de 2021 e no dia 03 de Janeiro de 2022 (Segundas-Feiras).**

Artigo 2º - O expediente da Administração retornará nas terças-feiras subsequentes, dias 28 de Dezembro de 2021 e 04 de Janeiro de 2022 no horário das 8:00 às 11:30 horas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 23 DE DEZEMBRO DE 2.021.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria